C EG

DECRETO NUMERO 5858 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 5.824/13, que modificou o Decreto nº 3.633/01, que vincula Unidade de Ensino à Escola Sede.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados os parágrafos 4° e 5° do artigo 1° do Decreto nº 5.824. de 03 de dezembro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1°. (...)

§ 4° Vinculadora: EM José Belarmino Sobrinho – Vinculada: EM Manoel Inocêncio Alves dos Santos.

§ 5° Vinculadora: EM Prof. Iberê Ananias – Vinculada: EM do Camburi."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de janeiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/gas